



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 69.398.402/0001-92

Fls. Nº _____

Proc. Nº 004/2022

Rubrica _____

Proc.Adm. nº 004/2022

Interessado: Câmara Municipal de Cedral-MA.

Assunto: Dispensa de Licitação nº 002/2021

Histórico: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, nos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Cedral-MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 69.398.402/0001-92

Fls. Nº 01
Proc. Nº 004/2022
Rubrica A

**TERMO DE ABERTURA
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Processo Administrativo nº 004/2022

Eu, **ANTONIO GOULART DE JESUS**, Secretário Geral/Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cedral/MA, designado por Portaria, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo aos **vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2022**, dos autos do Processo Administrativo Nº 004/2022, tendo como assunto a **Dispensa de Licitação**, para a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, nos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Cedral-MA**, tendo como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este Termo.

O processo administrativo será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no Art. 38, da Lei nº 8.666/93 e alterações supervenientes.

O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo, que se inicia.

Antonilson Goulart de Jesus
ANTONILSON GOULART DE JESUS
Secretário Geral
Câmara Municipal de Cedral-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 69.398.402/0001-92

Fls. Nº 02
Proc. Nº 004/2022
Rubrica A

C.I. Nº 007/2022-GAB/CMC

Cedral (MA), 22 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr.

MAURÍCIO REIS LOUSEIRO SILVA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cedral-MA

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a instauração de procedimento administrativo visando futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, nos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Cedral-MA, conforme demonstrativo em anexo.

Como acontece com a maioria dos equipamentos de informática, os quais sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações e das atividades deste legislativo de forma profícua. Assim, a continuidade dos referidos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores públicos.

Portanto, justifica-se que aludida contratação torna-se imprescindível para atender as demandas deste Legislativo, tendo em vista que referida prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de informática, visa a sua conservação, bem como garantir o seu perfeito funcionamento, proporcionando condições para a continuidade das atividades desenvolvidas pelos servidores deste Legislativo.

Em cumprimento a legislação, solicitamos, ainda, autorização quanto as providências cabíveis para a realização da pesquisa de preços, junto a 03 (três) empresas, no mínimo, através de propostas as quais possuem atividades comerciais compatível com o objeto em epigrafe, a fim de obter o preço médio estimado de mercado (valor máximo estimado).

Atenciosamente,

Antonilson Goulart de Jesus
ANTONILSON GOULART DE JESUS
Secretário Geral
Câmara Municipal de Cedral-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 69.398.402/0001-92

Fls. Nº 03
Proc. Nº 004/2022
Rubrica A

SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. DO OBJETO

1.1 A presente solicitação tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, nos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Cedral-MA, conforme especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM NOTBOOK SAMSUNG	UND	6		
02	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM NOTBOOK POSITIVO	UND	6		
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM TROCA DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DA IMPRESSORA EPSON	UND	8		
04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM TROCA DE PEÇAS E SUPRIMENTO DA IMPRESSORA HP	UND	8		

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Como acontece com a maioria dos equipamentos de informática, os quais sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações e das atividades deste legislativo de forma profícua. Assim, a continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores públicos.

2.2. Portanto, justifica-se que aludida contratação torna-se imprescindível para atender as demandas deste Legislativo, tendo em vista que referida prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de informática, visa a sua conservação, bem como garantir o seu perfeito funcionamento, proporcionando condições para a continuidade das atividades desenvolvidas pelos servidores deste Legislativo.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. A prestação de serviços deverá ser executada nas condições e especificações estabelecidas, de acordo com esta solicitação.

3.2. Após o recebimento da Ordem de Serviços a empresa terá o prazo de até 02(dois) dias para iniciar os serviços;

3.4. A partir da entrega dos serviços, serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.5. Na hipótese de rejeição do serviço prestado, o mesmo deverá ser executado pelo prestador dos serviços no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados da data de comunicação pelo Setor Competente.

3.6. De acordo com a legislação vigente, o responsável pela prestação dos serviços, fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

4. DOS PRAZOS

4.1. A presente contratação terá duração de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes por meio de aditivo, conforme art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 69.398.402/0001-92

Fls. Nº 04
Proc. Nº 004/2022
Rubrica A

4.2. Após o período de vigência do presente contrato, qualquer das partes poderá, a qualquer momento, sugerir a renegociação dos preços, com base em comprovada defasagem para mais ou para menos, tendo em vista custos ou condições praticadas no mercado.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva especificados nesta solicitação, conforme Item 1.1.;
- b) Manter a **CONTRATANTE** informada de novas alterações e implementações nos sistemas de informática;
- c) Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- a) Observar as condições discriminadas no contrato;
- b) Realizar os pagamentos à **CONTRATADA** nas condições e datas previstas neste contrato;
- c) Fiscalizar e receber os serviços conforme especificados no Item 1.1. desta solicitação.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira da Câmara, sendo calculado o valor pelo preço unitário dos serviços apresentados na proposta de preços, multiplicado pelas quantidades dos serviços produzidos e efetivamente executados e entregues, tendo as despesas respaldo no elemento orçamentário constante no processo administrativo.

08. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A Câmara terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer serviços a serem entregues, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A empresa contratada deverá garantir o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas respectivas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Contratante.
- c) A empresa Contratada deverá manter a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

Antonilson Goulart de Jesus
ANTONILSON GOULART DE JESUS
Secretário Geral
Câmara Municipal de Cedral-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 69.398.402/0001-92

Fls. Nº 05
Proc. Nº 004/2022
Rubrica A

AUTORIZAÇÃO

Ref: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, nos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Cedral-MA

Acato a solicitação e autorizo as providências necessárias quanto a realização da pesquisa de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, nos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Cedral-MA, e posterior encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para manifestações e prosseguimento, de acordo com a legislação em vigor.

Cedral (MA), 23 de fevereiro de 2022


CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL/MA
Maurício Reis Louzeiro Silva
Presidente

MAURÍCIO REIS LOUSEIRO SILVA
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Cedral-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 69.398.402/0001-92

Fls. Nº 06
Proc. Nº 004/2022
Rubrica X

PESQUISA/COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PROPOSTAS DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 69.398.402/0001-92

Fls. Nº 07
Proc. Nº 004/2022
Rubrica A

Of. Circ. Nº 008/2022

Cedral (MA), 24 de fevereiro de 2022.

À
E DE JESUS MARTINS
CNPJ: 10.948.591/0001-87
Rua do Sol, 554, Centro
São Luís-MA

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos através desta, solicitar de Vossa Senhoria, caso haja interesse, apresentar proposta de preços a este Legislativo Municipal, a fim de prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, nos equipamentos de informática, de acordo com a Planilha das especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM NOTBOOK SAMSUNG	UND	6		
02	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM NOTBOOK POSITIVO	UND	6		
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM TROCA DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DA IMPRESSORA EPSON	UND	8		
04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM TROCA DE PEÇAS E SUPRIMENTO DA IMPRESSORA HP	UND	8		

A referida solicitação faz-se necessária, pois, consiste em um procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir a despesa solicitada, e garantir que durante a realização do processo administrativo seja verificado se os preços propostos apresentados pelas empresas são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços praticados no mercado, identificando o menor valor de mercado proposto para a futura contratação.

Atenciosamente,

Antonilson Goulart de Jesus
ANTONILSON GOULART DE JESUS
Secretário Geral
Câmara Municipal de Cedral-MA

RECEBIDO:

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 69.398.402/0001-92

Fls. Nº 08

Proc. Nº 004/2022

Rubrica X

Of. Circ. Nº 008/2022

Cedral (MA), 24 de fevereiro de 2022.

À

A F ALMEIDA-ME

CNPJ Nº 17.974.432/0001-04

Rua do Sol, 78, Centro

São Luís-MA


Prezado(a) Senhor(a),

Vimos através desta, solicitar de Vossa Senhoria, caso haja interesse, apresentar proposta de preços a este Legislativo Municipal, a fim de prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, nos equipamentos de informática, de acordo com a Planilha das especificações e quantitativos abaixo:

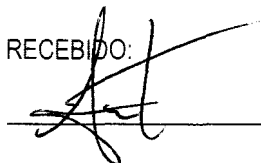
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM NOTBOCK SAMSUNG	UND	6		
02	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM NOTBOCK POSITIVO	UND	6		
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM TROCA DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DA IMPRESSORA EPSON	UND	8		
04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM TROCA DE PEÇAS E SUPRIMENTO DA IMPRESSORA HP	UND	8		

A referida solicitação faz-se necessária, pois, consiste em um procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir a despesa solicitada, e garantir que durante a realização do processo administrativo seja verificado se os preços propostos apresentados pelas empresas são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços praticados no mercado, identificando o menor valor de mercado proposto para a futura contratação.

Atenciosamente,


ANTONILSON GOULART DE JESUS
Secretário Geral
Câmara Municipal de Cedral-MA

RECEBIDO:





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 69.398.402/0001-92

Fls. Nº 09
Proc. Nº 004/2022
Rubrica A

Of.Circ. Nº 008/2022

Cedral (MA), 24 de fevereiro de 2022.

À
F E DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ Nº 06.315.506/0001-76
END: Rua do Mucambo, nº 358, Centro
São Luís-MA

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos através desta, solicitar de Vossa Senhoria, caso haja interesse, apresentar proposta de preços a este Legislativo Municipal, a fim de prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, nos equipamentos de informática, de acordo com a Planilha das especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM NOTBOOK SAMSUNG	UND	6		
02	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM NOTBOOK POSITIVO	UND	6		
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM TROCA DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DA IMPRESSORA EPSON	UND	8		
04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM TROCA DE PEÇAS E SUPRIMENTO DA IMPRESSORA HP	UND	8		

A referida solicitação faz-se necessária, pois, consiste em um procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir a despesa solicitada, e garantir que durante a realização do processo administrativo seja verificado se os preços propostos apresentados pelas empresas são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços praticados no mercado, identificando o menor valor de mercado proposto para a futura contratação.

Atenciosamente,

Antonilson Goulart de Jesus
ANTONILSON GOULART DE JESUS
Secretário Geral
Câmara Municipal de Cedral-MA

RECEBIDO:

Francisco

Proposta de Serviços

Prezado(a) Sr(a)

Em atenção á vossa solicitação, estamos formalizando nossos valores para sérvios de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos de informática .

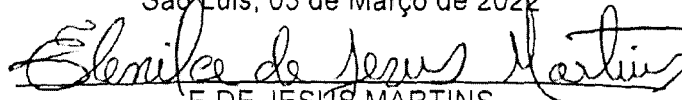
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A REALIZADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM NOTBOCK SAMSUNG	UND	6	600,00	3.600,00
02	SERVIÇOS DE MANUTANÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM NOTBOCK POSITIVO	UND	6	600,00	3.600,00
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM TROCA DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DA IMPRESSORA EPSON	UND	8	300,00	2.400,00
04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM TROCA DE PEÇAS E SUPRIMENTO DA IMPRESSORA HP	UND	8	300,00	2.400,00
	VALOR TOTAL				12,000,00

Total da proposta R\$ 12.000,00 (DOZE MIL MIL REAIS)

Validade da Proposta 60 dias

São Luis, 03 de Março de 2022


E DE JESUS MARTINS

RUA DO SOL Nº 554-CENTRO,SÃO LUIS-MA
CNPJ: 10.948.591/0001-87 Insc. Est: 12318111-9 Insc. Mun :68324009
Telephone:(98)3231-0203/8866=0320-arivaldopires@hotmail.com

Fis. 11
Proc. 004/22
Rub. A

A F ALMEIDA-ME

Rua Rua do sol n 78, Cururupu- Maranhão -
CNPJ. 17.974.432/0001-04

A Câmara Municipal de Cedral -MA

PROPOSTA DE PREÇOS

serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos de informática

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A REALIZAR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM NOTBOOK SAMSUNG	UN	6	610,00	3.660,00
02	.. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM NOTBOOK POSITIVO	UN	6	610,00	3.660,00
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM TROCA DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DA IMPRESSORA EPSON	UN	8	310,00	2.480,00
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM TROCA DE PEÇAS E SUPRIMENTO DA IMPRESSORA HP	UN	8	310,00	2.480,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO				12.280,00

Valor Total dos Serviços de recarga de cartuchos e toner

Validade da proposta 60 dias

R\$ 12.280,00 (DOZE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

Cedral - Ma, 08 de Março de 2022



A F ALMEIDA-ME

A F ALMEIDA-ME

Rua Rua do sol n 78, Cururupu- Maranhão -
CNPJ. 17.974.432/0001-04

Fls. 12
Proc. 004/22
Rub. 8

RUA DO MUCAMBO Nº 358 - CENTRO - EM FRENTE A PRAÇA DA ALEGRIA
CNPJ: 06.315.506/0001-76 Insc. Est: 122132351
Fone: 3221-1050 / 8235 0001

À Câmara Municipal de Cedral MA

cotação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos de informática.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM NOTBOOK SAMSUNG	UND	06	620,00	3.720,00
02	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM NOTBOOK POSITIVO	UND	06	620,00	3.720,00
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM TROCA DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DA IMPRESSORA EPSON	UND	08	320,00	2.560,00
04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM TROCA DE PEÇAS E SUPRIMENTO DA IMPRESSORA HP		08	320,00	2.560,00
	VALOR TOTAL				12.560,00

VALOR DA PROPOSTA : R\$ 12.560,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REIAS)
VALIDADE 60 DIAS

São Luis, Ma 07 de Março de 2022

Fernando Brito Santos
F E DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO

RUA DO MUCAMBO Nº 358 - CENTRO - EM FRENTE A PRAÇA DA ALEGRIA

CNPJ: 06.315.506/0001-76 Insc. Est: 122132351
Fone: 3221-1050 / 8235 0001



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 69.398.402/0001-92

Fls. Nº 13

Proc. Nº 004/2022

Rubrica A

MAPA DE APURAÇÃO

OBJETO:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇO

MENOR PREÇO PROPOSTO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL

Fls. Nº 14
Proc. Nº 003/2022
Rubrica A

MAPA DE APURAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL

EMPRESA E DE JESUS MARTINS	EMPRESA A F ALMEIDA - ME	EMPRESA F E DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS	VENCEDOR DO MENOR PREÇO (R\$)
Valor Total da Proposta R\$ 12.000,00	Valor Total da Proposta R\$ 12.280,00	Valor Total da Proposta R\$ 12.560,00	Menor Valor Global R\$ 12.000,00

Menor Valor Total Vencedor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Empresa Vencedora do Menor Preço: E DE JESUS MARTINS, CNPJ Nº 10.948.591/0001-87

Humberto de Campos(MA), 09 de março de 2022.

Antonilson Goulart de Jesus
ANTONILSON GOULART DE JESUS
Secretário Geral
Câmara Municipal de Cedral-MA